



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 189/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de Dezembro de 2023, a Senhor **CLEBER ROBLOSKI IORI**, brasileira, solteiro, portadora do CPF 051.944.419-16; RG 9.337.998-5 SSP-PR, no cargo de ENFEMEIRO PADRÃO, carga horária de 30 horas semanais, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, sob regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Dezembro do Ano de dois mil e vinte e três. (01/12/2023).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal